



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

MOÇÃO Nº 01 / 2018.

APROVADO EM: 31/10/2018

Antonio Damasceno Edison

Presidente

Excelentíssimo Senhor.

Presidente da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão – MA.

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as demais formalidades regimentais, sugere para que conste nos anais desta Casa de Leis, **Moção de Aplausos** aos Policiais Militares abaixo subscritos, pelo exemplar serviço prestado por ocasião do sucesso da operação realizada no dia 21 de agosto de 2018 que ao lograr êxito no desfecho da ocorrência, do assalto ao Armazém Paraíba, resultou na prisão de Carlos Antonio Jardim Soares 23 anos Thallys Nogueira da Silva
Os Policiais em comento são:

• 2 Sargento PM 732/92 **MIRANDA**, CB 85/07. **M.CAMPOS**, Soldado PM198/14 **NATANAEL** e Soldado PM 1173/14 **GLAZIANO**, que estavam de serviço no Destacamento Policial Militar (DPM) da cidade de Governador Edison Lobão, lograram êxito na ocorrência policial, e pelo excelente trabalho desenvolvido da guarnição que não mediu esforços para que em conjunto chegassem a um resultado satisfatório, preservando assim a vida de vários trabalhadores e até mesmo daqueles que praticaram contra eles.

Orgulha-se a comunidade pelo profissionalismo, competência e determinação que estes Militares honram suas funções no estrito cumprimento do dever.

Assim, esta Casa Legislativa, quer traduzir o sentimento de todos os munícipes que mantêm a esperança e confiança nos profissionais da Segurança Pública, reconhecendo, pois, o fato de que, se há críticas é necessário que se faça, contudo, coroe-se com a mesma importância, os acertos, e que os aplausos, também, sejam ouvidos.

Dê-se ciência aos homenageados da presente honra e ao Comando do 3º BPM- de Governador Edison Lobão-MA para que a publique na ficha individual daqueles.

Nestes termos.

Pede deferimento.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, aos 26 dias de outubro de 2018.

Caliandro Reis de Abreu
CALIANDRO REIS DE ABREU
VEREADOR



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

JUSTIFICATIVA

É com grande alegria que o Vereador Proponente, vem prestar Moção de Aplausos aos Senhores:

2º Sargento PM 732/92 **MIRANDA**, CB 85/07. **M.CAMPOS**, Soldado PM198/14 **NATANAEL** e Soldado PM 1173/14 **GLAZIANO**,

Pelos relevantes serviços prestados a coletividade deste município, Cumpre destacar o excelente trabalho árduo desenvolvido em conjunto pelos Militares no dia 21 de agosto de 2018, no município, onde foram retirados da sociedade criminosos que estavam assaltando o loja do Armazém Paraíba (conforme faz prova relatório da ocorrência em anexo).

Estes nobres policiais militares são merecedores de reconhecimento decorrente desta ação policial executada no cumprimento do dever e das metas propostas em prol da segurança dos cidadãos, tendo arriscado as próprias vidas no intuito de impedir que criminosos ficassem impunes.

Desta forma, para este Vereador que subscreve, o Legislativo fica honrado em homenagear estes nobres Policiais Militares por serem merecedores de reconhecimento decorrente do cumprimento das metas propostas em prol da segurança dos cidadãos. Esta Casa Legislativa, representa os munícipes desta terra, cabendo vir à público, externar respeito e satisfação pelo desempenho dos policiais acima elencados e externar reconhecimento de sua determinação, destreza e compromisso com a sociedade, sempre presente nas ruas frente às operações militares.

Por todo o exposto, faz-se justo e merecido o presente reconhecimento, através do qual manifestamos não apenas nossas Congratulações aos Militares envolvidos, mas também o nosso sincero agradecimento pelos relevantes serviços prestados em nossa Comarca, deste modo, apresentamos e pedimos a nossos pares a aprovação desta presente Moção de Aplausos.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, aos 26 dias de

outubro de
2018.


CALIANDRO REIS DE ABREU
VEREADOR